



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.03.28.309-01 - DATA: 28/03/2025

Categoria:	MATERIAL
-------------------	-----------------

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de equipamentos de informática e impressora para atender demandas da Secretaria de Assistência Social, dificultando o trabalho e o atendimento à população.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos de informática e impressora para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE se enquadra na categoria de compras comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, a contratação pública para esse objeto deve seguir os procedimentos previstos na referida legislação, visando garantir a transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos equipamentos necessários para o órgão público.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE necessita adquirir equipamentos de informática e uma impressora para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição desses equipamentos é fundamental para otimizar os processos internos, facilitar o acesso às informações e garantir um atendimento mais ágil e eficaz aos cidadãos que necessitam dos serviços da assistência social. A contratação desses itens atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e legalidade no processo de aquisição.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a aquisição de equipamentos de informática e impressora para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte-CE, conforme a nova lei de licitação 14.133, visando atender às necessidades do órgão e garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos equipamentos de informática e impressora necessários para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE.
2. Realização de pesquisa de mercado para identificar os fornecedores que possuem os produtos que atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo a competitividade e a transparência no processo de contratação.
3. Publicação do edital de licitação, respeitando os prazos mínimos estabelecidos pela lei 14.133, para garantir a ampla participação de interessados e a igualdade de condições entre os concorrentes.
4. Realização da sessão pública de abertura das propostas, com a presença de representantes dos licitantes e da comissão de licitação, garantindo a lisura e a transparência do processo.
5. Avaliação das propostas apresentadas, levando em consideração não apenas o critério de menor preço, mas também a qualidade dos produtos oferecidos e a capacidade técnica dos fornecedores.
6. Homologação e adjudicação do contrato à empresa vencedora, que deverá cumprir com todas as obrigações contratuais estabelecidas, garantindo a entrega dos equipamentos dentro do prazo e das condições estabelecidas no edital de licitação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de equipamentos de informática e impressora para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é fundamental que sejam identificados os fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos no edital, bem como que sejam levantados os preços praticados no mercado para garantir a obtenção dos melhores custos para a administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Além disso, é importante que o levantamento de mercado leve em consideração a capacidade técnica e a idoneidade dos fornecedores, a fim de assegurar a eficiência e a eficácia na execução do contrato. Dessa forma, a realização de pesquisa de preços, visitas técnicas e análise de propostas são etapas essenciais para garantir a transparência e a competitividade no processo licitatório, visando sempre a obtenção dos melhores produtos e serviços para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte-CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE consiste na aquisição de equipamentos de informática, como computadores, notebooks e impressoras, que serão utilizados para otimizar os processos internos e melhorar o atendimento aos cidadãos. A escolha dos equipamentos seguirá os critérios estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência, competitividade e eficiência na contratação. Com essa solução, a Secretaria poderá oferecer um serviço de qualidade e promover o bem-estar social na comunidade.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR CAIXA SOM, POTÊNCIA:180 W P.M.P.O, COR:BRANCA, VOLTAGEM:110 V, TIPO FONTE:INTERNA, APLICAÇÃO:COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTOR OUVIDO, AMPLIFICADOR INTERNO	UNIDADE	3
COMPUTADOR CORE 15 8º MEMORIA DE 8GB ESSD DE 540 GB MONITOR DE 20 MAUSE E TECLADO . COMPUTADOR CORE 15 8º MEMORIA DE 8GB ESSD DE 540 GB MONITOR DE 20 MAUSE E TECLADO	UNIDADE	1
IMPRESSORA JATO DE TINTA COM BULK ING EPSON L3250 IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:A Epson EcoTank L3250 é uma impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada à famílias, estudantes, e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora. Além disso, a Epson L3250 garante uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit e os tanques frontais permitem fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços.	UNIDADE	1
TABLET XAIOME SE.6GB DE MEMORIA RAM, MEMORIA INTERNA DE 128GB COM PROCESSADOR TABLET XAIOME SE.6GB DE MEMORIA RAM, MEMORIA INTERNA DE 128GB COM PROCESSADOR SNAPDRAGON 680 MOBILE PLATFORM TECNOLOGIA DE PROCESSO DE 6NM CPU: 8 NÚCLEOS, ATÉ 2,4 GHZGPU QUALCOMM ADRENO.	UNIDADE	3

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UNIDADE	3	154,67	464,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

COMPUTADOR CORE I5 8ª MEMORIA DE 8GB ESDD DE 540 GB MONITOR DE 20 MAUSE E TECLADO .	UNIDADE	1	4.930,00	4.930,00
IMPRESSORA JATO DE TINTA COM BULK ING EPSON L3250	UNIDADE	1	1.683,00	1.683,00
TABLET XAIOME SE.6GB DE MEMORIA RAM, MEMORIA INTERNA DE 128GB COM PROCESSADOR	UNIDADE	3	1.766,33	5.298,99

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 12.376,00 (doze mil trezentos e setenta e seis reais)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de equipamentos de informática e impressora para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE não pode ser entregue de forma fracionada, garantindo assim a eficiência e funcionalidade dos equipamentos. A entrega imediata após a contratação é essencial para que os serviços prestados pela Secretaria não sejam prejudicados, garantindo assim o pleno funcionamento das atividades.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE, foi realizado o alinhamento da demanda por meio do DFD. Em seguida, foi elaborado o ETP para definir as especificações técnicas dos equipamentos de informática e impressora necessários. Após a formalização da demanda, foi realizada a cotação para a aquisição dos equipamentos, seguindo os trâmites da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Todo o processo foi planejado de forma a garantir a transparência e a eficiência na contratação dos equipamentos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos equipamentos de informática e impressora para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE visa atender às necessidades de modernização e agilidade nos processos internos. Com a aquisição desses equipamentos, espera-se melhorar a eficiência no atendimento ao público, otimizando o trabalho dos servidores e facilitando a comunicação interna.

Além disso, a contratação desses equipamentos também contribuirá para a melhoria dos serviços prestados à população, possibilitando um atendimento mais rápido e eficaz. Com a utilização de tecnologia de ponta, a Secretaria poderá oferecer um serviço de qualidade, garantindo a satisfação dos usuários e a transparência nas ações realizadas.

Por fim, a aquisição dos equipamentos de informática e impressora está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, garantindo a legalidade e transparência no processo de contratação. Com isso, a Secretaria de Assistência Social poderá cumprir com suas atribuições de forma eficiente e dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de equipamentos de informática e impressora para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e descarte desses equipamentos eletrônicos contribuem para a geração de resíduos tecnológicos, que muitas vezes são descartados de forma inadequada, causando poluição do solo e da água.

Além disso, a fabricação desses equipamentos consome recursos naturais, como metais, plásticos e energia, contribuindo para o esgotamento de recursos não renováveis e para a emissão de gases de efeito estufa. O uso contínuo desses equipamentos também gera consumo de energia elétrica, aumentando a pegada de carbono da organização.

Uma solução para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação seria optar por equipamentos de informática e impressora com certificações ambientais, como o selo Energy Star, que garantem maior eficiência energética e menor impacto ambiental. Além disso, é importante realizar o descarte adequado dos equipamentos



antigos, encaminhando-os para reciclagem ou recondicionamento. A conscientização dos colaboradores sobre a importância da sustentabilidade na utilização dos equipamentos também é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve um objeto correlato, mas que não é interdependente, ou seja, as partes podem ser contratadas separadamente sem afetar a execução do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento das necessidades da Secretaria de Assistência Social em relação aos equipamentos de informática e impressora, considerando a quantidade de equipamentos necessários e suas especificações técnicas.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos equipamentos, prazos de entrega, critérios de aceitação, garantias, entre outros aspectos relevantes para a contratação.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades da Secretaria de Assistência Social, considerando critérios como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e reputação no mercado.
4. Realizar processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para selecionar o fornecedor que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as cláusulas contratuais, obrigações das partes, procedimentos de fiscalização, entre outros aspectos relevantes para garantir a correta execução do contrato.
6. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, garantindo que todas as cláusulas estejam de acordo com o termo de referência e demais documentos relacionados à contratação.
7. Acompanhar a entrega dos equipamentos e a instalação da impressora, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.
8. Realizar a gestão do contrato, monitorando o cumprimento das obrigações contratuais, realizando pagamentos de acordo com o cronograma estabelecido e tomando as medidas necessárias em caso de descumprimento por parte do fornecedor.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de equipamentos de informática e impressora para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE é uma ação essencial para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. A Lei 14.133 de licitações estabelece critérios e procedimentos que devem ser seguidos para garantir a transparência, competitividade e eficiência na contratação de bens e serviços pelo poder público.

Neste caso, a contratação dos equipamentos de informática e impressora deve ser realizada por meio de um processo licitatório, que pode ser na modalidade pregão eletrônico, considerando a simplicidade do objeto a ser adquirido. A realização de uma licitação pública garante a igualdade de condições para todos os interessados em participar do certame, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Além disso, a contratação dos equipamentos de informática e impressora deve ser pautada pela busca da melhor relação custo-benefício, levando em consideração a qualidade dos produtos, prazos de entrega, garantias oferecidas pelos fornecedores e a capacidade técnica para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social.

A aquisição desses equipamentos é fundamental para modernizar e otimizar os processos de trabalho da Secretaria, possibilitando a informatização de dados, a agilidade na comunicação interna e externa, a melhoria na gestão de documentos e a prestação de serviços de forma mais eficiente e qualificada para a população atendida.

Portanto, a contratação dos equipamentos de informática e impressora para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte-CE é viável e necessária, desde que seja realizada de acordo com os princípios e normas estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

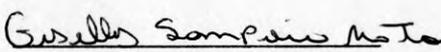
Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de equipamentos de informática e impressora para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma satisfatória às demandas da instituição. A aquisição desses equipamentos é essencial para garantir a eficiência e agilidade no atendimento aos cidadãos que necessitam dos serviços prestados pela Secretaria, contribuindo para a melhoria dos processos internos e para a qualidade do serviço oferecido à população.

Além disso, a modernização dos equipamentos de informática e a aquisição de uma impressora adequada são fundamentais para otimizar o trabalho dos servidores da Secretaria, possibilitando a realização de atividades de forma mais rápida e eficiente. Dessa forma, a contratação pública se mostra como uma medida necessária e estratégica para garantir o bom funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social, demonstrando o compromisso da gestão municipal em atender às demandas da comunidade de forma eficaz e transparente.

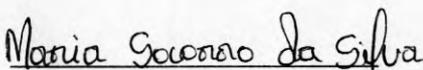
Diante disso, consideramos que a contratação dos equipamentos de informática e impressora para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte-CE é adequada e está alinhada com as necessidades da instituição, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e para a eficiência dos processos internos. A aquisição desses equipamentos é um investimento importante para garantir a qualidade e a eficácia do atendimento à população, demonstrando o compromisso da gestão municipal em promover o bem-estar e a inclusão social dos cidadãos do município.

Antonina do Norte-CE, 3 de Abril de 2025.

RESPONSÁVEIS:


GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025


PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025


MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

APROVADO POR:


FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social